



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 9585/92.

Parnamirim, 30 de **Dezembro** de 1992.

Faz doação de Terrenos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN ,
no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei
nº 571, de 18 de julho de 1988,


D E C R E T A:

Art. 1º - Fica doado ao Srº. Manoel Ave-
lino Neto, uma área de Terreno pertencente ao patrimônio munici-
pal, designado por Lote 011, encravado no Loteamento "Conjunto '
São Paulo" o qual possui as seguintes características: Ao Norte '
com o Lote 03 com 7,50mts; Ao Sul com a Rua Existente com 7,50
mts; Ao Leste com o Lote 010 com 18,00mts; Ao Oeste com o Lote
012 com 18,00mts numa área de 135,00mts².

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor '
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá- '
rio.

Gabinete do Prefeito, 30 de **Dezembro** de 1992.


RAIMUNDO MARCIANO DE FREITAS
PREFEITO


MARIA RISALVA CRUZ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO